



ARQUIVADO EM:

21/09/17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 120/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA.

DATA: 23/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 120 /2017



A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Alexandre da Silva**, a artéria projetada com código de logradouro Nº 01176-2, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de Agosto de 2017.

Rosângela Maria da Silva

Vereadora-PR

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Alexandre da Silva, era lavrador, e foi por muito tempo morador da Arueira e Lajinas.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de Agosto de 2017.


Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PR

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 23 / 08 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 120/2017
Autor: Vereadora Rosângela Maria da Silva

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 120/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

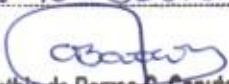
ERINALDO LINO DOS SANTOS

Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,
na 46ª Sess. Ord.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 101/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 120/2017

Autoria: Rosângela Maria da Silva

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 14/09/2017

Daniel de Souza
CPF: 010.871.974-00
Mat: 1.113.888

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 21/9/17 Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: 1/1 Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº _____ Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 50/17 Data 21/9/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO ALEXANDRE DA
SILVA**, Artéria projetada com código de logradouro nº 01176-2, localizada no Bairro Alto da
Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.014, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCO ALEXANDRE DA
SILVA**, Artéria projetada com código de logradouro nº 01176-2,
localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN,
ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:57AF7D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>